



RELATÓRIO E PARECER DO FISCAL ÚNICO

SENHORES ACIONISTAS,

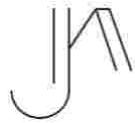
1 Nos termos da lei e do mandato que nos conferiram, apresentamos o relatório sobre a atividade fiscalizadora desenvolvida e damos parecer sobre o Relatório de Gestão e as Demonstrações Financeiras apresentados pelo Conselho de Administração da **GESTÃO DE EQUIPAMENTOS DO MUNICÍPIO DE CHAVES, E.M., SA**, relativamente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2024.

2 No decurso do exercício acompanhámos, com a periodicidade e a extensão que considerámos adequada, a atividade da Entidade. Verificámos a regularidade da escrituração contabilística e da respetiva documentação, bem como a eficácia do sistema de controlo interno, do sistema de gestão de risco e do sistema de auditoria interna, se existentes, na medida em que sejam relevantes para a preparação e apresentação das demonstrações financeiras, e vigíamos também pela observância da lei e dos estatutos.

3 Como consequência do trabalho de revisão efetuado, emitimos a respetiva Certificação Legal das Contas, em anexo, a qual apresenta uma opinião modificada com uma reserva por limitação de âmbito, relacionada com o facto dos três lotes de terreno registados como Ativos e utilizados como entrada em espécie para a realização do capital pelo Município de Chaves, não se encontrarem registados na Conservatória do Registo Predial.

4 No âmbito das nossas funções verificamos ainda que:

- i) o balanço, a demonstração dos resultados por naturezas, a demonstração das alterações no capital próprio, a demonstração dos fluxos de caixa e o correspondente Anexo permitem uma adequada compreensão da situação financeira da Entidade, dos seus resultados, das alterações no capital próprio e dos fluxos de caixa;
- ii) as políticas contabilísticas e os critérios valorimétricos adotados estão de acordo com o normativo contabilístico aplicável;
- iii) o relatório de gestão foi preparado de acordo com os requisitos legais e regulamentares aplicáveis; e
- iv) a proposta de aplicação de resultados não contraria as disposições legais e estatutárias aplicáveis.



GESTÃO DE EQUIPAMENTOS DO MUNICÍPIO DE CHAVES, E.M., SA

5 Nestes termos, tendo em consideração as informações recebidas da Entidade e as conclusões constantes da Certificação Legal das Contas, é nosso parecer que as demonstrações financeiras, o relatório de gestão e a proposta de aplicação de resultados estão de acordo com os estatutos da Entidade e com as disposições contabilísticas e legais aplicáveis.

6 Finalmente, desejamos expressar o nosso agradecimento ao Conselho de Administração e a todos os colaboradores da Empresa com quem contactamos, pela valiosa colaboração recebida.

Chaves, 26 de março de 2025

JÚLIO MARTINS & ALVES DA SILVA

Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda.,
representada por

Júlio Paulo da Silva Martins, R.O.C. nº 1401
Registado na CMVM com o nº 20161011